

"Assistência e Promoção Social, direito do cidadão em situação de baixo poder aquisitivo".
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

Figueira, 07 de janeiro de 2022.

Ofício: 02/2022.

Departamento de Licitação

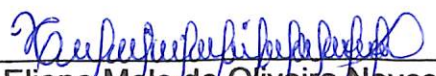
Assunto: Abertura do Processo de Licitação para contratação de empresa para viagem no litoral paranaense para o Grupo Melhor Idade do Projeto do CRAS.

Vimos por meio deste solicitar abertura do processo licitatório para viagem citada acima.

Outrossim, informo que esta viagem deverá ser adquirida com recurso, Bloco de Proteção Social Básica (IDOSO/CRAS), CC: 41.706.8.

Antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Eliane Melo de Oliveira Neves
Secretaria Muni. de Assistência Social